

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II - Edição nº 00381 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2FAA89B6D5FA75508C2EF113C16357AC

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 087/2023
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 167/2023

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Termo Aditivo



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 087/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS FUNCIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA E A EMPRESA BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA**, Estado da Bahia, neste ato representada pela pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.658/0001-52, com sede na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01, representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. João Machado Ribeiro, maior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 06.047.604-42 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 884.184.215-68, residente e domiciliado na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, s/nº - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.542.946/0001-02, com endereço à Praça Armindo Azevedo, nº 308 – Bairro Centro, na cidade de Brumado/Bahia representada neste ato Pelo Sr. João Bosco de Andrade, portador do RG: 1543404 SSP/Ba e CPF: 141.409.935-53, denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, proveniente do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2022** observado o Art. 65, II § 1º da Lei 8.666/93, Cláusula 4,5 do contrato e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantitativo no contrato inicial, com fundamento no Art. 65, II § 1º da Lei 8.666/93, na Cláusula Contratual § 1º e conforme especificações do Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica acrescido ao valor original do contrato o valor global de R\$ 19.560,00 (Dezenove mil e quinhentos e sessenta reais), que representa o percentual de 12,00% do valor original, com fundamento no Art. 65, II § 1º da Lei 8.666/93 e conforme cláusula contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula segunda, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra da Estiva/Ba, 01 de dezembro de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 40.542.946/0001-02
Rep. Sr. João Bosco de Andrade
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Termo Aditivo



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 167/2023 DECORRENTE DA LOCAÇÃO DE CONTAINERS DESTINADOS À ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (ORGÂNICO E REJEITO) DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA E A PESSOA FÍSICA MARCOS NOVAES ROCHA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, neste ato representada pela pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.658/0001-52, com sede na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01, representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. João Machado Ribeiro, maior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 06.047.604-42 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 884.184.215-68, residente e domiciliado na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, s/nº - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **MARCOS NOVAES ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 013.264.315-44 e RG: 08.909.647-93, residente e domiciliado na Rua Bernardino Aguiar, nº 130 – Centro – na cidade de Barra da Estiva/Bahia – CEP: 46.650-000 denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços proveniente da Dispensa de Licitação nº 011/2023, observado o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual inicialmente acordada, consoante estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 167/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA (DOS PRAZOS)

O Presente Termo Aditivo prorroga o Contrato nº 167/2023, com vencimento em 30/11/2024, **por mais 01 (um) mês**, mantendo as mesmas condições contratuais, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e conforme cláusula contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo terá sua vigência do dia 30.11.2024 a 30.12.2024.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



Barra da Estiva/Ba, 29 de novembro de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCOS NOVAES ROCHA
CPF: 013.264.315-44
Rep. Sr. Marcos Novaes Rocha
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: